

PORTARIA N° 486/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Enquadra o docente Leonardo Brandão no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA o docente adiante nominado no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2013-2016, conforme a seguinte situação:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO		
Departamento	Professor	Enquadramento
História e Geografia	Leonardo Brandão	art. 18, inciso II

Blumenau, 07 de abril de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO